

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa Municipal Bairro Limpo, com foco na promoção da limpeza urbana, conservação dos espaços públicos e melhoria da qualidade de vida da população.

A iniciativa se justifica diante da crescente necessidade de manutenção contínua das áreas urbanas, especialmente no que se refere à capina, roçada, retirada de entulhos e limpeza de vias e logradouros públicos. A ausência ou insuficiência dessas ações pode contribuir para a proliferação de doenças, presença de animais peçonhentos e degradação ambiental, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar coletivo.

Além disso, o Programa propõe não apenas ações operacionais por parte do Poder Público, mas também o estímulo à participação da comunidade, fortalecendo a conscientização sobre a importância da preservação dos espaços públicos. A colaboração entre a administração municipal e a população é fundamental para a construção de uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Outro ponto relevante é a valorização dos espaços comunitários, como praças e áreas de convivência, que exercem papel essencial na promoção da integração social e da qualidade de vida dos cidadãos. A manutenção adequada desses locais contribui para torná-los mais seguros, acessíveis e agradáveis.

Importante destacar que a execução do Programa estará condicionada ao planejamento do Poder Executivo e à disponibilidade orçamentária, respeitando os limites legais e financeiros do Município.

Dessa forma, o Projeto de Lei apresenta-se como uma medida necessária e alinhada ao interesse público, visando promover melhorias concretas no cotidiano da população de Brejetuba, pelo que contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO
Vereador

